

Lei n.º 755, de 27 de Outubro de 1956.

Abre um crédito especial de mt. 150.000,00

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto, na Contadaria Municipal, um crédito especial de mt. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), destinados ao pagamento de diversas despesas e contas do corrente exercício.

Art. 2.º - Para fazer fazer a despesa desta lei, fica aumulada a seguinte verba:

- Crédito especial decorrente da Lei n.º 574, de 9 de Janeiro de 1956, em mt. 150.000,00.

Art. 3.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da aumulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Voto Feliz, em 27 de Outubro de 1956.

Lamir Martins
Prefeito Municipal

Inscricada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de Outubro de 1956.

Joni Garasag
Secretario.